



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 2.052, de 22 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 4034/2023-GAB/SEMSA, de 21/11/2023, da lavra da Secretaria Municipal de Saúde, protocolo nº. 21110063/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª SELMA MARIA CAETANO DE JESUS**, 02 (duas) diárias, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, para custear despesas com viagem administrativa até a cidade de Belém/PA, onde irá participar do III FÓRUM PARAENSE DE GESTÃO EM SAÚDE.

Art. 2º - Designar a Servidora **HERBENE GRAYCE RAFAEL BELICHA** – Enfermeira, para responder pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, durante o impedimento da titular do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de novembro de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de novembro de 2023.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Emissão de comprovantes

G3322309153467031
23/11/2023 09:26:44

22/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:54:36
025600256 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PM OBIDOS -FUS

AGENCIA: 0256-9 CONTA: 8.652-5

DATA DA TRANSFERENCIA 22/11/2023

NR. DOCUMENTO 170.256.510.007.889

VALOR TOTAL 612,36

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SELMA MARIA COSTA CAETANO

AGENCIA: 0256-9 CONTA: 510.007.889-4

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.256.000.008.652

NR.AUTENTICACAO 1.DA3.1B4.80E.A3B.8DE

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE876104 EDER PAES FARIAS.